

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER EXECUTIVO

# DECRETO 9.645, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Declara "LUTO OFICIAL" no Município de Rondonópolis/MT, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2020, em memória das mais de cem mil pessoas vítimas da covid-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que o Brasil superou neste sábado dia 8 de agosto, a grave marca de 100 mil mortos em decorrência da covid-19, provocada pelo novo coronavírus.

**CONSIDERANDO** que além das 100 mil mortes, o Brasil registra quase 3 milhões de pessoas contaminadas; até a tarde deste sábado eram 2,9 milhões e de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), foram confirmados no mundo 18,9 milhões de casos da doença.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado "LUTO OFICIAL", nos dias 10, 11 e 12 de agosto deste ano de 2020, em todo território do Município de Rondonópolis/MT, em memória das mais de cem mil pessoas vítimas da covid-19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2020. 105° da Fundação e 66° da Emancipação Política.

## JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

#### MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicado no DIORONDON-e.